



A Confederação Brasileira de Atletismo-CBA no uso das atribuições estatutárias que conferem a seu Presidente infra-assinado, as alíneas “A” do Artigo 41 e do Artigo 87 do Estatuto Social e de acordo com as normas legais vigentes, através deste ato oficial leva ao conhecimento das federações filiadas e da comunidade do atletismo brasileiro, mediante publicação simultânea no sítio eletrônico da CBA, o que segue:

## I. **Copa do Mundo de Marcha Atlética por Equipes** **05 e 06 de maio – Taicang, China**

Convoca-se os atletas e treinador abaixo para integrar a Delegação do Brasil que participará do evento em referência:

*Treinador:* 1526 Sérgio Vieira Galdino SC

### *Atletas – Masculino:*

22682 Caio Oliveira de Sena Bonfim DF 20 km

22224 Moacir Zimmermann SC 20 km

### *Atletas – Feminino:*

15528 Erica Rocha de Sena SP 20 km

27923 Nair da Rosa SC 50 km

- *Passaporte:* os convocados devem portar passaporte com validade superior a seis (6) meses da data de retorno e, ao menos, uma página em branco.

- *Visto:* auxiliaremos os convocados na obtenção do visto chinês. Para isso, encaminhar junto a confirmação:

a. se for seu primeiro visto chinês: encaminhar foto do passaporte atual.

b. se você já teve algum visto chinês anteriormente: encaminhar foto do passaporte atual, foto do visto chinês anterior e a foto do passaporte no qual este visto chinês está.

- *Atestado Médico:* os atletas convocados devem encaminhar atestado médico com validade de trinta (30) dias antes da competição para o e-mail [thiago.sar@cbat.org.br](mailto:thiago.sar@cbat.org.br), sendo que o original deverá ser entregue no momento do embarque.

**CONFIRMAÇÃO:** a confirmação de aceitação ou não desta convocação deve ser enviada para o e-mail [thiago.sar@cbat.org.br](mailto:thiago.sar@cbat.org.br) até às **12h00** do dia **20 de março de 2018** (terça-feira), devendo ser informado o seguinte:

- Cidade de origem para emissão de passagem;
- Tamanho dos uniformes (agasalho, camiseta, bermuda).
- Tamanho do tênis.

## II. **Jogos Desportivos Sul-Americanos** **04 a 07 de junho de 2018 – Cochabamba, BOL**

Informa-se que a CBA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil – COB, informações sobre o prazo final de inscrição do Time Brasil para o evento em referência, desta forma, foi possível

readequar o texto dos critérios para convocação de atletas, cuja redação final passa a ser a seguinte:

Texto abaixo, já constam dos critérios:

*“ Serão convocados os atletas primeiros colocados no Ranking Brasileiro de Adultos, que estejam entre os 3 (três) melhores atletas colocados no Ranking Sul-americano de Adultos em provas individuais, até completar o número de 35 (trinta e cinco) vagas, sendo 17 (dezessete) vagas para o masculino e 18 (dezoito) vagas para o feminino, de acordo com a normativa para composição da equipe brasileira e que foi determinado pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.*

*Caso as vagas estabelecidas não sejam completadas com os primeiros do Ranking Brasileiro de Adultos, a CBAAt convocará o segundo colocado do Ranking Brasileiro, desde que tal atleta esteja entre os três primeiros colocados do Ranking Sul-americano de Adultos. ”*

Adição ao texto:

***“ O prazo do ranking acima informado é de 01 de junho de 2017 a 08 de abril de 2018.***

***Após aplicado os critérios acima e se ainda houver provas sem atletas que atendam tais critérios, a CBAAt, poderá indicar atletas primeiros colocados no Ranking Brasileiro de Adultos, e que estejam entre os 8 (oito) melhores atletas colocados no Ranking Sul-americano de Adultos em provas individuais, respeitando o prazo acima indicado, até preenchimento do total de vagas determinadas pelo COB. ”***

Alerta-se que nenhum atleta ou dirigente que não esteja inserido na Lista Larga de Credenciamento não poderá ser convocado para a Equipe do Brasil que participará dos Jogos Desportivo Sul-Americanos – Cochabamba 2018, mesmo que tenham atendido aos critérios de convocação estabelecidos pela CBAAt para inscrição nos Jogos ou atenda os pré-requisitos de participação – este cadastramento é obrigatório e integra os procedimentos de controle de segurança e credenciamento do evento.

A CBAAt publicou a Nota Oficial 120/2017, em 21 de novembro de 2017, a qual tratou sobre este tema. O prazo para inserção de nomes na Lista Larga encerrou-se em 23 de fevereiro de 2018.

### III. Critérios de Convocação de Seleções Brasileiras – 2018

Encaminha-se, em anexo, os critérios de convocação de atletas integrantes das Seleções Brasileiras para o ano de 2018, devidamente atualizados.

### IV. Inelegibilidade de Atleta por Infração de Dopagem

Encaminha-se, em anexo, a Portaria Nº 01/2018 da CBAAt que torna inelegível para o Atletismo o atleta Douglas Pires Ataíde (SP).

  
JOSÉ ANTONIO MARTINS FERNANDES  
PRESIDENTE